



PORTARIA Nº. 262/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 22 de outubro de 2025.

**“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2024/2025.

Andreya C. Vanderlei	Enfermeira	Sec. Mun. Saúde
Kaline Pereira Alves	Cons. Tutelar	Sec. Mun. Administração
José Carvalho Câmara	Vigia	Sec. Educação Cultura
José de Assis Nunes Reis	Vigia	Sec. Educação Cultura

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-05f899-23102025153337**